



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 24/2018

Modifica a Lei nº 2.930, de 14 de junho de 2010, que fixa a remuneração dos cargos da Câmara Municipal de Castelo e o valor das respectivas gratificações, alterando a referência e valor do vencimento dos cargos comissionados de Assessor Parlamentar, Assessor Especial e Chefe de Gabinete.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A referência e o vencimento dos cargos comissionados de Assessor Parlamentar, integrantes da tabela constante do Anexo II da Lei nº 2.930, de 14 de junho de 2010, passam a ser, respectivamente, referência CC-4 e vencimento de R\$ 1.357,10.

Art. 2º A referência e o vencimento dos cargos comissionados de Assessor Especial, integrantes da tabela constante do Anexo II da Lei nº 2.930, de 14 de junho de 2010, passam a ser, respectivamente, referência CC-4 e vencimento de R\$ 1.357,10.

Art. 3º A referência e o vencimento do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, integrantes da tabela constante do Anexo II da Lei nº 2.930, de 14 de junho de 2010, passam a ser, respectivamente, referência CC-1 e vencimento de R\$ 3.618,93.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018.


WARLEN CÉSAR BORTOLI
Presidente da Câmara Municipal de Castelo


DOMINGOS FRACAROLI
1º Secretário


ÉVERTON ZANÚNCIO MALHEIROS
2º Secretário